

PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 037/2026
SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 981412

O Instituto Atleta para Sempre - IAPS, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 17.397.521/0001-27, no uso de suas atribuições legais, convida todas as empresas interessadas em participar do Processo de Cotação de Preços, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o Termo de Fomento nº **981412** celebrado entre o IAPS e o Ministério do Esporte, visando a execução do **Torneio Atleta Para Sempre de Futebol em Machados no Estado Pernambuco/PE**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente instrumento estará disponível para consulta no site do IAPS, podendo ser acessado em <https://www.institutoatletaparasempre.org/>, na seção Editais, no item **Torneio Atleta Para Sempre de Futebol em Machados no Estado Pernambuco/PE**.

A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

DO OBJETO

O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada no fornecimento de **material esportivo** para realização do **Torneio Atleta Para Sempre de Futebol em Machados no Estado Pernambuco/PE**.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A prestação de serviço de que trata o presente processo está prevista no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº **981412**, atendendo às seguintes especificações:

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUAN T.	VALOR MENOR COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Água - Serão utilizadas 33 caixas, totalizando 1.584 copos de 200ml, quantidade suficiente para atender à demanda com margem de segurança.	33	R\$ 38,00	R\$ 1.254,00
2	Apito - 6 apitos para atendimento de todo o Evento. Apito em ABS de Alto Impacto Material: plástico ABS Medidas: 4,5 x , 2,0 x 1,5 cm Cor: Preto Potência Sonora máxima: 120db Quantidade neste anúncio: 1 PC Cordão: Nylon Argolinha: metal níquelado Comprimento do cordão: 44,5 cm	6	R\$ 27,09	R\$ 162,54
3	Bico para bomba - Engate rosqueável, feita em aço inoxidável, com comprimento total aproximado de 39mm e agulha de 30mm	12	R\$ 4,54	R\$ 54,48
4	Bola de futebol de campo - Bola de futebol, com peso aproximado de 410-450g, circunferência de 68-70 cm, mínimo de 6 gomos, em poliuretano laminado, com tecnologia ultra fusion, sistema de forro termofixo.	40	R\$ 153,64	R\$ 6.145,60
5	Bolsa material - Bolsa para transporte de material esportivo, em fios de nylon, com capacidade para armazenar 14 bolas.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
6	Bomba de ar - Bomba de ar manual, confeccionada em acrílico translúcido, com bomba de dupla ação, comprimento aproximado de 41cm e peso aproximado de 100g, com agulhas e mangueira removíveis. Serão 4 para o atendimento de todo evento.	4	R\$ 16,52	R\$ 66,08
7	Chuteiras - Chuteira de campo adulto, cabedal sintético, solado com travas fixas em PU para gramado natural, palmilha removível, costuras reforçadas, forro acolchoado para conforto, marca nacional / similar, destinada a uso recreativo ou em torneios amadores.	352	R\$200,00	R\$ 70.400,00
8	Cones - Serão 36 cones para aquecimento antes dos jogos. Cone em PVC flexível, 30cm de altura, laranja e branco, com faixas refletivas.	36	R\$ 9,90	R\$ 356,40
9	Cones - Serão 36 para aquecimento antes dos jogos. Cone de agilidade, em PVC flexível, 50cm de altura	36	R\$ 11,90	R\$ 428,40
10	Garrafa de água squee ze 500ml - Garrafa de plástico 500ml uma para cada beneficiado. Será uma garrafa para cada beneficiado totalizando 352.	352	R\$ 17,90	R\$ 6.300,80
11	Kit Lanche - Kit Lanche: 1 fruta, 1 biscoito, 1 suco ou 1 achocolatado Memória de cálculo: 352 beneficiados + 4 profissionais + 3 staff x 2 (abertura e final do torneio) = 718 kits.	718	R\$ 16,50	R\$ 11.847,00
12	Medalha - 01 para cada participante = 16 times x 22 atletas. Medalha 6cm. 01 unidade para cada participante, totalizando 352 medalhas.	352	R\$ 18,00	R\$ 6.336,00
13	Rede de Futebol - Rede de futebol em fio de nylon de alta resistência, de 4,00mm, malha de 15cm, largura de 7,5m, altura de 2,50m, lateral superior de 0,5cm e lateral inferior de 2,00m.	2	R\$ 424,27	R\$ 848,54
14	Troféus - 1 troféu para o primeiro lugar de acrílico de 50 cm, 2 troféus de 30cm para o segundo e o terceiro lugar.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO**R\$**
105.389,84

A apresentação de proposta por parte das empresas interessadas deverá compreender quaisquer despesas administrativas, tributos, taxas, sistemas de gestão ou quaisquer outros custos que venham a incidir sobre os serviços prestados.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Para participar do processo, as empresas interessadas deverão encaminhar as propostas de preços por meio de endereço eletrônico **gestao@institutoatletaparasempre**, entre os dias **23 a 29 de janeiro de 2026**.

As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo seu nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, estando assinadas pelo representante da empresa. Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas interessadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.

Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração do Instituto Atleta para Sempre,

mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo estatuto social não sejam compatíveis com o objeto deste processo.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa.

Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida
- através do site: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando forem **Positivas com Efeitos de Negativa**.

Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site do IAPS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Fomento nº **981412**, celebrado entre o IAPS e o Ministério do Esporte.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento das empresas interessadas no processo.

O IAPS poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.

As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa do Instituto Atleta para Sempre.

Recife/ PE, 22 de janeiro de 2026.



JÉSSICA MARIA BRAZ

Presidente